



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 515, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária e Moradores de Várzea dos Potes, Caatinga de Cima e Região.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Declara de utilidade pública a Associação Comunitária e Moradores de Várzea dos Potes, Caatinga de Cima e Região, neste município, fundada em 24/01/2019, com CNPJ nº 32.738.796/0001-70.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 30 de junho de 2020.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito